

Formulário - Normas Complementares - PSS 881-2024

Edital UFRJ nº 881, de 21 de outubro de 2024

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro de Filosofia e Ciências Humanas

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (CFCH-IFCS)

Departamento de Antropologia Cultural (DAC)

Setor: Teoria Antropológica

Código da Opção de Vaga: PSS- 069

Contato: dac.ifcs.ufrj@gmail.com

NORMAS COMPLEMENTARES

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

Requisitos para inscrição: Graduação em Ciências Sociais, Antropologia ou áreas afins e Matrícula Ativa em Doutorado ou Doutorado Completo em Ciências Sociais ou Antropologia.

Os documentos a serem enviados no ato da inscrição são:

- i. Requerimento de inscrição;
- ii. Documento de Identidade, válido em território nacional ou passaporte;
- iii. CPF;
- iv. Currículo Lattes ou Vitae, com documentação comprobatória (preferencialmente da plataforma oficial do CNPq-Lattes);
- v. Diploma de Graduação na área de Ciências Sociais ou na área de Antropologia, devidamente reconhecido pelo MEC;
- vi. Declaração de matrícula ativa em curso de Doutorado ou diploma de Doutorado em Ciências Sociais ou em Antropologia.

Os documentos devem ser enviados exclusivamente para o e-mail concursodacifcs@gmail.com em um arquivo único no formato PDF, seguindo a ordem da documentação solicitada. Colocar no assunto do e-mail “INSCRIÇÃO”.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Conforme Art. 16. da Resolução CEG nº 08/2021, o processo seletivo será realizado pela comissão julgadora em duas fases:

1ª fase: Análise do Currículo (caráter eliminatório, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o/a candidato/a para prosseguir na etapa subsequente).

Nesta primeira fase, serão analisados os diplomas reconhecidos pelo MEC que comprovem a formação exigida ou comprovante de matrícula ativa, caso o candidato ou candidata estiver cursando o Doutorado. A análise de currículo terá caráter eliminatório (nota mínima 5,0). O barema da Avaliação do Currículo Lattes está discriminado a seguir.

GRUPO 1 – TÍTULOS ACADÊMICOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3,0)

Doutorado: concluído = 2,0; em curso = 1,75

Mestrado concluído em antropologia ou ciências sociais = 0,5 Graduação = 0,5

GRUPO 2 – ATIVIDADE DOCENTE (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2,5)

Docência = 0,5 por semestre (máximo 2,0)

Orientações = 0,25 por ocorrência (máximo 0,25)

Participação em bancas = 0,1 por ocorrência (máximo 0,25)

GRUPO 3 – REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,5)

Pós-doutorado (em curso ou concluído) = 1,0 por ocorrência (máximo 1,0)

Prêmios e títulos = 0,25 por ocorrência (máximo 0,25)

Outros (especificar) = 0,25 por ocorrência (máximo 0,25)

GRUPO 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3,0)

Artigos em periódicos avaliados nos estratos A1 a B1 do Qualis Capes = 0,5 por ocorrência (máximo 1,5)

Artigos em periódicos avaliados nos estratos B2 a C = 0,25 por ocorrência (máximo 0,5)

Capítulo de livro publicado por editora com conselho editorial = 0,25 por ocorrência (máximo 0,5)

Organização de Livro ou Livro autoral = 0,5 por ocorrência (máximo 0,5)

2ª fase: serão aplicadas a) Prova escrita (caráter eliminatório e classificatório) e b) Prova didática (caráter eliminatório e classificatório).

a) Prova escrita: destinada a avaliar o grau de conhecimento do/a candidato/a em relação ao conteúdo programático elaborado e aprovado especialmente para a seleção. Será realizada no mesmo dia e hora para todos os concorrentes de um mesmo setor de estudo e constará de uma questão sobre o tema sorteado no momento de sua aplicação, observado o programa aprovado pelo Departamento de Antropologia Cultural (Art. 17, Resolução CEG nº 08/2021). A prova escrita será presencial e precedida de sorteio de um dos pontos do Programa. Após o sorteio do ponto, a banca poderá fazer uma questão sobre o ponto sorteado e o/a candidato/a terá 3 horas para a redação da resposta. Para realização da prova escrita o/a candidato/a deverá portar apenas caneta esferográfica de corpo transparente de tinta cor azul ou preta e as folhas para escrita da prova cedidas pela banca.

b) Prova didática: obedecerá aos seguintes procedimentos: I- Terá a forma de aula com duração de 30 minutos; II- O tema da prova didática, constante do programa de pontos previamente divulgado no ato da inscrição por meio dessas Normas Complementares, será objeto de sorteio público (Art. 18, Resolução CEG nº 08/2021), excluindo o ponto sorteado na prova escrita. O/a candidato/a deverá mostrar pleno conhecimento sobre o ponto da prova e elaborar uma aula de forma didática e compreensível para diferentes públicos. Deverá apresentar plano de aula detalhado (3 vias) para a banca. Na realização da Prova Didática, o/a candidato/a poderá utilizar os recursos informados no dia do sorteio dos pontos da prova. Esses recursos poderão incluir: data show ou quadro branco e caneta. Não será permitida a presença ou a permanência de outros/as candidatos/as durante a avaliação dos/as demais.

II. Cronograma de realização das etapas

25/11 a 04/12 de 2024 – Envio da documentação comprobatória dos currículos para o e-mail: concursodacifcs@gmail.com

06/12 (sexta-feira) –

18h: Divulgação das inscrições homologadas e indeferidas

18h: Início do período de interposição de recursos contra indeferimento de inscrições

7/12 (sábado) –

18h: Fim do período de interposição de recursos contra indeferimento de inscrições

08/12 (domingo) –

18h: Divulgação de resultado de recursos

9/12 (segunda-feira) –

18h: Divulgação de resultado da 1a fase: Análise de currículos

18h: Início do período de interposição de recursos contra resultado da 1a fase

10/12 (terça-feira) –

18h: Fim do período de interposição de recursos contra resultado da 1a fase

11/12 (quarta-feira) – Divulgação de resultado de recursos

12/12 (quinta-feira) –

9h: Sorteio do ponto para Prova Escrita;

09-12h: Prova Escrita (identificadas apenas com os números de inscrição)

16/12 (segunda-feira) –

18h: Divulgação do resultado das provas escritas e início do prazo para interposição de recursos

17/12 (terça-feira) –

18h: Fim do prazo para interposição de recursos

19h: Resultado dos recursos referentes à prova escrita

18/12 (quarta-feira) –

9h: Sorteio dos pontos para provas didáticas (cada candidato terá 24h entre o sorteio e a prova)

19/12 (quinta-feira) –

9h-17h (a depender do número de candidatos aprovados): Realização das provas didáticas, que terão até 30 minutos de duração

20/12 (sexta-feira) –

17h: Divulgação do resultado do PSS.

III. Modalidade do PSS

A Prova Escrita (eliminatória – peso 1) e a Prova Didática (eliminatória – peso 2) serão realizadas na modalidade presencial.

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

1) Etnografia e teoria antropológica

- 2) Natureza e cultura
- 3) Gênero e corpo
- 4) Antropologia e poder

V. Referências Bibliográficas

Não há indicação.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

Conforme Art. 20 da Resolução CEG nº 08/2021, os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o/a candidato/a que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

§ 1º Será automaticamente reprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.

As avaliações seguirão os seguintes cálculos:

- Prova Escrita (PE): até 10 pontos (**peso1**)
- Prova Didática (PD): até 10 pontos (**peso 2**)
- Resultado do Processo Seletivo para homologação = $PE+2PD/3$

VII. Composição da Banca Examinadora

Membros Efetivos:

Wagner Chaves (IFCS/UFRJ) (Presidente)

Clara Flaksman (IFCS/UFRJ)

Eugênia Motta (IFCS/UFRJ)

Membros Suplentes:

Leticia Ferreira (IFCS/UFRJ)

Jean-François Véran (IFCS/UFRJ)